



## PREFEITURA INVESTE R\$ 100 MILHÕES EM INFRAESTRUTURA EM JACONÉ



A previsão é que aproximadamente 23 km sejam asfaltados no primeiro pacote de obras.

A Prefeitura apresentou um novo pacote de obras de infraestrutura e pavimentação voltado para o bairro de Jacané. A iniciativa foi planejada para solucionar o histórico desafio do escoamento de águas na região, unindo engenharia de drenagem, asfaltamento e um plano de medidas de contingência para minimizar os impactos do canteiro de obras no cotidiano da população local.

O projeto conta com um investimento de R\$ 100 milhões destinados especificamente a Jacané e tem a previsão de entregar cerca de 23km de vias asfaltadas nesse primeiro pacote de obras. O montante financiará intervenções em pontos cruciais da região.

Fora do bairro, quase 25 quilômetros de vias em Jardim Ipitangas, Canto do Rio, Leigos/Cross e Itauna já estão recebendo obras completas de pavimentação. As melhorias já contabilizam 180 quilômetros de ruas por todo o município e projeta a entrega destes 25 quilômetros até o fim de 2026.

“Jaconé tem particularidades geográficas que exigem mais do que simplesmente cobrir a rua com asfalto. Nosso compromisso foi desenhar uma engenharia eficiente para resolver o problema do escoamento da água e entregar a pavimentação. O investimento de R\$ 100 milhões reflete o respeito com o morador de Jacané”, explica o secretário de Infraestrutura, Cledson

Sampaio, sobre a estratégia de resolução dos problemas de drenagem no bairro.

“O compromisso da nossa gestão sempre foi transformar a infraestrutura de Saquarema com obras que realmente façam a diferença na vida das pessoas. Ampliamos o asfalto por toda a cidade e, com essas novas obras e as intervenções de drenagem no bairro, garantimos mobilidade, segurança e dignidade para a nossa população”, destacou a prefeita de Saquarema, Lucimar Vidal.

Durante o período de execução dos trabalhos, as secretarias municipais de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos, Urbanismo e Meio Ambiente trabalham de forma conjunta para garantir a entrega. As intervenções nas vias incluem a abertura e manutenção de rotas alternativas para a circulação de veículos, limpeza preventiva e desassoreamento contínuo dos canais de escoamento, além de esquemas de sinalização ostensiva e suporte operacional reforçado nos dias de chuvas intensas.



**PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA**

**PREFEITA**

Lucimar Pereira Vidal da Costa

**VICE-PREFEITA**

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de  
Administração, Receita e Tributação**  
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,  
Abastecimento e Pesca**  
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de  
Comunicação Social**  
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Social**  
Joice Mattos Terra

**Secretária Municipal dos  
Direitos dos Animais**  
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,  
Cultura, Inclusão, Ciência  
e Tecnologia**  
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de  
Esporte, Lazer e Turismo**  
Rafael da Costa Castro

**Secretário Municipal de Finanças**  
Águido Henrique Almeida da Costa

**Secretária Municipal de Gabinete**  
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,  
Inovação e Tecnologia**  
Ruan Guimarães Barros

**Secretária Municipal de Governança e  
Sustentabilidade**  
Daniele Ramos Marques da Cruz  
(Interina)

**Secretário Municipal de Infraestrutura**  
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de  
Meio Ambiente**  
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretária Municipal da Mulher**  
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e  
Serviços Públicos**  
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de  
Obras Públicas**  
Anderson Martins dos Santos

**Secretário Municipal de Planejamento**  
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de  
Relações Institucionais**  
Antonio Peres Alves

**Secretário Municipal de Saúde**  
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança  
e Ordem Pública**  
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de  
Transparência e Integridade**  
Daniele Ramos Marques da Cruz

**Secretário Municipal de Urbanismo**  
Felipe de Oliveira Araujo

**Secretário Municipal de Habitação**  
Abraão Ribeiro do Nascimento

**Presidente do Instituto de  
Previdência dos Servidores  
Municipais de Siquemara – IPRES**  
José Elimar Künsch

**Controlador Geral do Município**  
Carlos Adriano Klafke dos Santos

**Procurador Geral do Município**  
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

**Jornalistas:** Ewerton Carvalho / Monica Marinho

**Acesse também:**  
[www.dos.saquarema.rj.gov.br](http://www.dos.saquarema.rj.gov.br)  
[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018  
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,  
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

**SUMÁRIO**

|                                                                   |    |
|-------------------------------------------------------------------|----|
| Atos da Prefeita.....                                             | 03 |
| Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....                  | 05 |
| Patrimônio.....                                                   | 05 |
| Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com<br>Deficiência..... | 06 |
| IPRES.....                                                        | 07 |





## ATOS DA PREFEITA

### **PORTARIA Nº 411, DE 14 DE AGOSTO DE 2026**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o que dispõe o inciso I dos arts. 41 e 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

#### **RESOLVE**

Declarar a exoneração do Servidor Lucas Jesus Tinoco, matrícula nº 9124, a pedido, do cargo de Provimento Efetivo Estatutário de Assistente Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, a partir de 28 de julho de 2026, conforme processo administrativo nº 13.768/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 14 de agosto de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita

### **PORTARIA Nº 412, DE 14 DE AGOSTO DE 2026**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o que dispõe o inciso I dos arts. 41 e 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

#### **RESOLVE**

Declarar a exoneração do Servidor Rodrigo Gonçalves Rodrigues, matrícula nº 9862, a pedido, do cargo de Provimento Efetivo Estatutário de Assistente Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, a partir de 3 de agosto de 2026, conforme processo administrativo nº 13.188/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 14 de agosto de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita

### **PORTARIA Nº 413, DE 14 DE AGOSTO DE 2026**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o que dispõe o inciso I dos arts. 41 e 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

#### **RESOLVE**

Declarar a exoneração da Servidora Nara Florenço Ferreira, matrícula nº 9588, a pedido, do cargo de Provimento Efetivo Estatutário de Auxiliar de Educação Infantil, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 5 de agosto de 2026, conforme processo administrativo nº 14.380/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 14 de agosto de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita

### **PORTARIA Nº 414, DE 14 DE AGOSTO DE 2026**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o que dispõe o inciso I dos arts. 41 e 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

#### **RESOLVE**

Declarar a exoneração da Servidora Vitoria Regina Domingos Batista de Lima, matrícula nº 66320, a pedido, do cargo de Provimento Efetivo Estatutário de Auxiliar de Educação Infantil, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 7 de agosto de 2026, conforme processo administrativo nº 14.576/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 14 de agosto de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita

### **PORTARIA Nº 415, DE 14 DE AGOSTO DE 2026**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**REMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o que dispõe o inciso I dos arts. 41 e 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

#### **RESOLVE**

Declarar a exoneração da Servidora Sara Brasil Carvalho de Queiroz, matrícula nº 7384, a pedido, do cargo de Provimento Efetivo Estatutário de Técnico em Agropecuária, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, a partir de 12 de agosto de 2026, conforme processo administrativo nº 14.970/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 14 de agosto de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita

### **PORTARIA Nº 416, DE 14 DE AGOSTO DE 2026**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE**

Exonerar, a pedido, Calvin Roos Rodrigues, matrícula nº 962198, do cargo comissionado de Assistente de Procedimento Administrativo, Símbolo CCE-7, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de julho de 2026, conforme solicitado através do processo administrativo nº 14.027/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 14 de agosto de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita

### **PORTARIA Nº 417, DE 14 DE AGOSTO DE 2026**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE**

Exonerar, a pedido, Anna Caroline Perez da Silva, matrícula nº 9508562, do cargo comissionado de Assessor de Contratos de Gestão em Saúde, Símbolo CCE-



10, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 3 de agosto de 2026, conforme solicitado através do processo administrativo nº 14.046/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 14 de agosto de 2026.  
Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita

**PORTARIA Nº 418,  
DE 14 DE AGOSTO DE 2026**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido, Herminia de Almeida Simões, matrícula nº 200042, do cargo comissionado de Assessor Educacional, Símbolo CCE-7, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 3 de agosto de 2026, conforme solicitado através do processo administrativo nº 14.168/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 14 de agosto de 2026.  
Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita

**PORTARIA Nº 419,  
DE 14 DE AGOSTO DE 2026**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Exonerar Vanessa dos Santos Costa Trugilho, matrícula nº 915157, do cargo comissionado de Coordenador de Atividade de Creche, Categoria B, na Creche Municipal Victoria Azeredo da Silva, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 11 de agosto de 2026.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 14 de agosto de 2026.  
Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita

**PORTARIA Nº 420,  
DE 14 DE AGOSTO DE 2026**  
**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**

, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Exonerar Filipe Borges de Oliveira, matrícula nº 9511712, do cargo comissionado de Assessor Especializado Operacional da Educação, Símbolo CCE-12, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 13 de agosto de 2026.

**Art. 2º** Nomear Filipe Borges de Oliveira, para exercer o cargo comissionado de Diretor Jurídico da Educação, Símbolo CCE-14, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 14 de agosto de 2026.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 14 de agosto de 2026.  
Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita

**PORTARIA Nº 421,  
DE 14 DE AGOSTO DE 2026**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Exonerar Helen Cristina Souza Oliveira, matrícula nº 210242, do cargo comissionado de Chefe de Departamento do Controle de Vigilância Nutricional, Símbolo CCE-4, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13 de agosto de 2026.

**Art. 2º** Nomear Helen Cristina Souza Oliveira, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Procedimentos Administrativos, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de agosto de 2026.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 14 de agosto de 2026.  
Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita

**PORTARIA Nº 422,  
DE 14 DE AGOSTO DE 2026**  
**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente

as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Nomear Amanda Suelen Silva Fernandes, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Atividade de Creche, na Creche Municipal Iracema Friguis de Souza (Categoria B), vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 14 de agosto de 2026.  
Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita

**PORTARIA Nº 423,  
DE 14 DE AGOSTO DE 2026**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Nomear Suelen Coutinho Guimarães, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Atividade de Creche, na Creche Municipal Iracema Friguis de Souza (Categoria B), vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 14 de agosto de 2026.  
Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita

**PORTARIA Nº 424,  
DE 14 DE AGOSTO DE 2026**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Nomear Paola Rangel Correia, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Manutenção e Acompanhamento de Obras da Educação, Símbolo CCE-12, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 14 de agosto de 2026.  
Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita



**PORTARIA Nº 425,  
DE 14 DE AGOSTO DE 2026**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Nomear Andressa Mello Rodrigues de Souza Pereira, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Atividade de Creche, na Creche Municipal Célia Regina de Carvalho Oliveira (Categoria B), vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 14 de agosto de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita

**AVISOS, ATAS, EXTRATOS  
E TERMOS DE CONTRATO**

**EXTRATO DA APROVAÇÃO DA  
PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Processo Administrativo nº 13.216/2026**  
**Contrato nº: 045/2026.**

Contrato de cota de patrocínio celebrado pelo Município de Saquarema/RJ e a Confederação Brasileira de Voleibol – CBV – CNPJ nº 34.046.722/0001-07, que tem por objeto a realização do evento “Beach Pro Tour - Circuito Mundial de Vôlei de Praia Elite e Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia 2026 – Adulto e Sub 21 – Etapa Saquarema/RJ”, no Município de Saquarema/RJ.

Aprovo a Prestação de Contas apresentada pela empresa patrocinada.

Saquarema, 5 de agosto de 2026.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

**EXTRATO DO CONTRATO  
Nº 131/2026**

**Processo Administrativo nº 13.213/2026**  
**Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação - art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 2.467/2023.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Federação de Jiu-jitsu Des-

portivo do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ nº 07.404.556/0001-92.

**Objeto:** Cota de patrocínio do evento “Saquarema International Cup 2026 de Jiu-Jitsu”, a ser realizado no período de 22 e 23 de agosto de 2026, no Município de Saquarema/RJ.

**Prazo de Vigência:** 6 meses.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 119.820,00.

**Dotação Orçamentária:**

PT 27.811.0032.2.068;

ND 3.3.60.39.01.00;

Fonte 1704.

Saquarema, 13 de agosto de 2026.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

**EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS  
DO CONTRATO**

**Processo Administrativo nº 13.213/2026**  
**Contrato nº 131/2026.**

Ficam designados os servidores Raineri Martins Cunha, matrícula nº 959956, para exercer a função de gestor, Caio Andrade Silva, matrícula nº 10188, para exercer a função de fiscal técnico e Roberta Ferreira Rosa da Silva, matrícula nº 956402, para exercer a função de fiscal administrativo do referido contrato.

Saquarema, 13 de agosto de 2026.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

**Processo Administrativo nº 7.313/2026.**

Ratifico o parecer da Procuradoria Geral autorizando a celebração do contrato de locação do imóvel, situado à Rua 17, loja 01, nº 861, Jaconé, Saquarema/RJ, destinado à implantação do Projeto Café da Manhã do Trabalhador no bairro de Jaconé, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo prazo de 12 meses, contados da celebração do instrumento contratual, com fundamento no art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 15 de julho de 2026.

Joice Mattos Terra

Secretária Municipal de Desenvolvimento

Social.

**EXTRATO DO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

**Processo Administrativo nº 7.313/2026.**

**Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação – Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Locadora:** Angela Machado Calil Elias.

**Locatário:** Município de Saquarema.

**Objeto:** Locação de imóvel situado na Rua 96 com a Rua 17, loja 01, nº 861, Jaconé, Saquarema/RJ, para implantação do Projeto Café da Manhã do Trabalhador no bairro de Jaconé.

**Prazo de Locação:** 12 meses.

**Valor Mensal:** R\$ 2.008,78.

Saquarema, 15 de julho de 2026.

Joice Mattos Terra

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

**EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS  
DO CONTRATO**

**Processo Administrativo nº 7.313/2026.**  
**Contrato nº 045/2026.**

Ficam designados os servidores Renata de Oliveira Cortes dos Santos, matrícula nº 958.796-3, para exercer a função de gestora, Vitor de Mello Rollim, matrícula nº 10.080-1, para exercer a função de fiscal técnico e Laylla Roberta Nascimento Vieira, matrícula nº 10.438-1, para exercer a função de fiscal administrativo do referido contrato.

Saquarema, 15 de julho de 2026.

Joice Mattos Terra

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

**PATRIMÔNIO**

**EDITAL**

**Protocolo:** 129.422.

**Espécie:** Cancelamento de Posse.

**Apresentante:** Município de Saquarema.

**Motivo:** Prevalhecimento do Memorial Descritivo.

CAROLINA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 90/246, Oficiala do Registro de Imóveis do Ofício Único de Saquarema, no uso de suas atribuições e em cumpri-

mento ao disposto no artigo 32, §1º da Lei 6.766, de 19/12/1979, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao Requerimento nº 001/2025-PTM, datado de 29 de julho de 2025, do Município de Saquarema, para cancelamento do registro de posse sob o nº 03-A Aux, fls. 73 sob o nº 791 devidamente prenotado sob o nº 129.422, referente ao lote nº 21 da quadra nº 166, situado na Rua São Gonçalo, Boqueirão, Saquarema, neste Estado, cujo o proprietário é o MUNICÍPIO DE SAQUAREMA. Na forma do artigo 14, § 3º do Decreto nº 3.079/38, tendo em vista que notificações pessoais extrajudiciais não foram atendidas, estando os notificados em local incerto, FICA INTIMADO POR ESTE EDITAL O SR. RAYMUNDO RODRIGUES PEREIRA, possessor, a comparecer ao Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Saquarema, situado na Rua Coronel Madureira, 77, Centro, Saquarema/RJ, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h, no prazo de 30 (trinta) dias, para adimplir obrigação contratual, sob pena de cancelamento da referida posse, nos termos da Lei.

### EDITAL

**Protocolo:** 130.475.

**Espécie:** Cancelamento de Posse.

**Apresentante:** Município de Saquarema.

**Motivo:** Prevalhecimento do Memorial Descritivo.

CAROLINA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 90/246, Oficiala do Registro de Imóveis do Ofício Único de Saquarema, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 32, §1º da Lei 6.766, de 19/12/1979, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao Requerimento nº 006/2025-PTM, datado de 11 de novembro de 2025, do Município de Saquarema, para cancelamento do registro de posse sob o nº 03 Aux, fls. 251vº sob o nº 568, devidamente prenotado sob o nº 130.475, referente ao lote nº 06 da quadra nº 122, situado na Rua Presidente Costa e Silva, Gravatá, Saquarema, neste Estado, cujo o proprietário é o MUNICÍPIO DE SAQUAREMA. Na forma do artigo 14, § 3º do Decreto nº 3.079/38, tendo em vista que notificações pessoais extrajudiciais

não foram atendidas, estando os notificados em local incerto, FICA INTIMADO POR ESTE EDITAL O SR. RAYMUNDO TOLENTINO DIAS E A SRA. GILVANE LOUREIRO DIAS, possessor, a comparecer ao Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Saquarema, situado na Rua Coronel Madureira, 77, Centro, Saquarema/RJ, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h, no prazo de 30 (trinta) dias, para adimplir obrigação contratual, sob pena de cancelamento da referida posse, nos termos da Lei.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DECRETO Nº 3.056, DE 5/9/2025

**Espécie:** Cancelamento de Relação Jurídica de Permissão de Uso.

**Apresentante:** Município de Saquarema.

**Motivo:** Prevalhecimento do Memorial Descritivo.

WALSELEY FERRAZ BARBOSA, matrícula nº 56057-1, Diretor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Saquarema, no uso de suas atribuições, com fulcro na determinação constante do Decreto nº 3.056, de 5/9/2025 cuja decisão foi extraída da documentação que compõe o processo administrativo nº 06105/2025 e na não existência de informação sobre a residência/paradeiro do senhor RUBENS MACHADO DE MELO, permissionário do Termo de Permissão de Uso s/nº datado de 29/9/1992, emite o presente Edital de Convocação para que com sua publicação seja alcançado o interessado para exercer seu direito de contraditório junto ao Setor de Patrimônio da PMS que funciona de 2ª a 6ª feira, no horário de 09:00 às 17:00h, à Rua Coronel Madureira nº 77, Centro, Saquarema/RJ. Cumpre ressaltar que 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, sem o comparecimento do convocado, será considerado o cancelamento da relação jurídica à revelia.

Para que não alegue desconhecimento, foi expedido o presente Edital, pelo Município de Saquarema.

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

### RESOLUÇÃO CMDPD Nº 02, DE 29 DE JULHO DE 2026

Aprova o Plano de Ação do Cadastro Municipal de Inclusão e institui o Grupo de Trabalho para Coordenação-Geral do Cadastro.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Saquarema (CMDPD), no uso das competências regimentais e legais, em especial as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.335, de 16 de abril de 2014, e considerando a deliberação em sua reunião ordinária realizada no dia 29 de julho de 2026,

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano de Ação para a operacionalização do Cadastro Municipal de Inclusão para o segundo semestre de 2026 que foi elaborado pelo Conselho em conjunto com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e apresentado na reunião ordinária.

**Art. 2º** Fica instituído o Grupo de Trabalho para a Coordenação-Geral e Monitoramento do Cadastro Municipal de Inclusão.

**Parágrafo único.** O Grupo de Trabalho será composto por representantes do CMDPD (sociedade civil e governo):

I. Jorge Luiz Silva Amaral, Presidente do CMDPD, representando a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia;

II. Cláudia Cristina Cabral, Conselheira do CMDPD, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

III. Betuvia de Lima Silva, Conselheira do CMDPD, representando a Secretaria Municipal de Saúde;

IV. Terezinha Ruade, Conselheira do CMDPD, representando o Movimento Articulado de Mulheres e Amigas de Saquarema;

V. Rejane Bolquett, Conselheira do CMDPD, representando o Movimento Articulado de Mulheres e Amigas de Saquarema.





**Art. 3º** Compete ao Grupo de Trabalho as seguintes atribuições:

I. Atuar enquanto Coordenação-Geral do Cadastro Municipal de Inclusão, reportando-se sempre que necessário às Secretarias envolvidas para o suporte técnico e operacional;

II. Capacitar, orientar e acompanhar a equipe de trabalho, parceiros e representantes das secretarias e dos movimentos sociais;

III. Prestar suporte técnico e operacional aos polos de atendimento físico nos distritos e instituições parceiras;

IV. Gerenciar o e-mail institucional oficial do cadastro e seus recursos;

V. Monitorar as respostas recebidas no formulário digital de forma contínua;

VI. Realizar o fechamento do banco de dados, bem como a análise quantitativa e qualitativa e a geração de gráficos.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 29 de julho de 2026.

Jorge Luiz Silva Amaral

Presidente do CMDPD.

## IPRES

### **PORTARIA IPRES Nº 45, DE 13 DE AGOSTO DE 2026**

**O PRESIDENTE DO IPRES** - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o preenchimento dos pressupostos legais contido no artigo 2º da Lei nº 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder o benefício de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a Nelio Evangelista da Cunha, servidor efetivo do cargo de motorista, matrícula nº 51330-1, referência: fundamental B, nível: X, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, após a aplicação das regras de acumulação de benefícios previdenciários, estabelecidas no art. 29, §3º da Lei nº 2.381/2023, fixar os proventos proporcionais no valor de R\$ 1.621,00 (mil,

seiscentos e vinte e um reais), já incluído o complemento constitucional, conforme a média contributiva apurada, contida na planilha de cálculo folha nº 79/85, processo administrativo do IPRES nº 112/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 13 de agosto de 2026.

José Elimar Kunsch

Presidente.

### **PORTARIA IPRES Nº 46, DE 13 AGOSTO DE 2026**

**O PRESIDENTE DO IPRES** - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 17 da Lei nº 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder o benefício de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a Antonio Carlos da Silva, servidor efetivo do cargo de Trabalhador Braçal, matrícula nº 47007-1, referência: fundamental A, nível: XI, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 1.892,86 (mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos) Lei nº 1200/12, sendo: vencimento de R\$ 1.690,05 (mil, seiscentos e noventa reais e cinco centavos), Lei nº 1200/2012, acrescido do adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 202,81 (duzentos e dois reais e oitenta e um centavos), equivalente a 12%, Lei nº 1200/12, contido na planilha de cálculo folha nº 103, conforme processo administrativo do IPRES nº 237/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 13 de agosto de 2026.

José Elimar Kunsch

Presidente.

**AS MOTOCICLETAS  
LIDERAM OS REGISTROS,  
COM**

**884**

**OCORRÊNCIAS**

Os acidentes também  
envolveram carros, bicicletas,  
pedestres e veículos elétricos.





CONCURSO DE  
**Produtos  
Agrícolas**

**Produtor Rural** de Saquarema,  
esse convite é pra você! 

 **12 de setembro**, das 09h às 22h

 **Parque de Exposições Marcos Santiago.**

**Inscriva-se** na Secretaria de Agricultura,  
Abastecimento e Pesca e **concorra a prêmios**  
pros melhores colocados!

Saquarema valoriza quem **planta, colhe**  
e **alimenta** o nosso município.



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO  
E PESCA**